



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 52

Disponibilização: 23/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
18ª Vara de Execução Fiscal - SJDF	3
27ª Vara JEF - SJDF	10
NUCOD - Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEFs - SJDF	13

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 52

Disponibilização: 23/03/2021

18ª Vara de Execução Fiscal - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-18ª VARA - BRASÍLIA

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
Dir. Secret.	: ANTONIO WAGNER MELO MOURAO JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
---------------	--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2448-04.2016.4.01.3400 EMBARGOS À EXECUÇÃO

ADVOGADO	: DF00018577 - BRUNO AUGUSTO PRENHOLATO
ADVOGADO	: DF00027510 - LUANA LOPES SILVA
AUTOR	: UNIAO FEDERAL
REU	: ADRIANA BARCELLOS DA CRUZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] Razões pelas quais, julgo procedente o pedido formulado pela embargante para declarar a nulidade do crédito exequendo e extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Por conseguinte, determino a extinção da execução nº 42323-15.2015.4.01.3400. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/1996). Condeno a embargada a pagar, à embargante, honorários advocatícios de 10 sobre o proveito econômico que seria obtido na causa, conforme preceitua o art. 85, § 2º e § 3º, I, CPC. [...]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-18ª VARA - BRASÍLIA

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
Dir. Secret.	: ANTONIO WAGNER MELO MOURAO JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

14502-46.2009.4.01.3400 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

PROCUR	: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO
PROCUR	: ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DF00012330 - MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
ADVOGADO	: DF02705055 - LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO
ADVOGADO	: DF00132519 - DALMO JOSUE DO AMARAL
ADVOGADO	: DF00030946 - PETERSON DE JESUS FERREIRA
ADVOGADO	: DF00035682 - JOE DA CRUZ BARBOSA
ADVOGADO	: DF0001508A - AIDA DUTRA DANTAS
ADVOGADO	: DF00014005 - CLAUDIO RENATO DO CANTO FARAG
ADVOGADO	: DF00031718 - FELIPE TEIXEIRA VIEIRA
ADVOGADO	: DF0002042A - BRUNO RODRIGUES
AUTOR	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU	: VALMIR ANTONIO AMARAL
REU	: DALMO JOSUE DO AMARAL
REU	: DORIVAL JOSUE DO AMARAL
REU	: MASSA FALIDA DE EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
REU	: VIACAO VALMIR AMARAL LTDA
REU	: EMPRESA SANTO ANTONIO DE VEICULOS LTDA
REU	: MASSA FALIDA DE RAPIDO BRASILIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
REU	: RAPIDO SANTO ANTONIO LTDA
REU	: MASSA FALIDA DE RAPIDO GIRASSOL TRANSPORTES LTDA
REU	: RAPIDO VENEZA LTDA
REU	: ANA AMANCIA DO AMARAL
REU	: EMPRESA TRANSPORTES PROGRESSO LTDA
REU	: RAPIDO PLANALTINA LTDA
REU	: EXPRESSO ROTA FEDERAL LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) RAZÕES PELAS QUAIS rejeito a exceção.

1785-89.2015.4.01.3400 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

ADVOGADO	: MT00005943 - MAYRA MORAES DE LIMA
PROCUR	: ALBINO LUCIANO GOGGIN ZARZAR
AUTOR	: CAIO MARIO TEIXEIRA VIANA
REU	: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na presente exceção, tendo em vista a competência deste Juízo para processar a execução em apenso.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-18ª VARA - BRASÍLIA

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
Dir. Secret.	: ANTONIO WAGNER MELO MOURAO JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

52425-38.2011.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

ADVOGADO	: SP00138192 - RICARDO KRAKOWIAK
ADVOGADO	: SP00026750 - LEO KRAKOWIAK
AUTOR	: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intimando-se o autor para regularizar sua representação processual, apresentando o respectivo instrumento de mandato ou substabelecimento devidamente subscrito, outorgado por quem detenha, comprovadamente, poderes para representação da pessoa jurídica. Prazo: Prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento (art. 485, I e IV, c/c art. 321, parágrafo único, ambos do CPC).

38298-22.2016.4.01.3400 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

PROCUR	: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO
ADVOGADO	: DF00013858 - VERA LUCIA VIEIRA CAIXETA
ADVOGADO	: DF00016605 - IRANI DE SOUZA ARAUJO LEAL FERREIRA
AUTOR	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU	: GREDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTD

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido de abertura de vista à exequente, uma vez que opção pelo parcelamento do crédito pode ser realizada diretamente pela parte executada através dos canais de atendimento mantidos pela Procuradoria da Fazenda Nacional, em conformidade com as normas de regência. Designo a data de 9 de setembro de 2021 para o primeiro leilão e, frustrado este, 23 de setembro de 2021 para o segundo leilão, ambos a serem realizados às 15 h na sede deste juízo. Nomeio Luiz Ubiratã de Carvalho para desempenhar a função de leiloeiro oficial, arbitro a comissão em 5 do valor da arrematação. Intime-se. Atualize-se o débito exequendo. Junte-se a certidão de inteiro teor e ônus atualizada do imóvel, se for o caso. Proceda-se à reavaliação do(s) bem(ns), intimando-se o(s) executado(s). (...)

7578-97.2001.4.01.3400 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

ADVOGADO	: DF00008540 - SERGIO LUIZ GUIMARAES FARIAS
ADVOGADO	: GO00018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO
ADVOGADO	: DF0017348E - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: GO00018725 - SERGIO MEIRELLES BASTOS
ADVOGADO	: RJ00088559 - SAUMIR DA SILVA RODRIGUES
AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: NEDVAL MOREIRA
REU	: IDE NUNES MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo a data de 9 de setembro de 2021 para o primeiro leilão e, frustrado este, 23 de setembro de 2021 para o segundo leilão, ambos a serem realizados às 15 h na sede deste juízo. Nomeio Luiz Ubiratã de Carvalho para desempenhar a função de

leiloeiro oficial, arbitro a comissão em 5 do valor da arrematação. Intime-se. Atualize-se o débito exequendo. Junte-se a certidão de inteiro teor e ônus atualizada do imóvel, se for o caso. Proceda-se à reavaliação do(s) bem(ns), intimando-se o(s) executado(s). (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-18ª VARA - BRASÍLIA

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
Dir. Secret.	: ANTONIO WAGNER MELO MOURAO JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

21198-06.2006.4.01.3400 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

PROCUR	: JOSE LUIZ GOMES ROLO
ADVOGADO	: CE0038307B - GABRIEL GRAVINA ROCHA LEAL
ADVOGADO	: DF00060265 - PRISCILA PORTILHO TEIXEIRA
AUTOR	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU	: SILVANI MARIA PORTILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) RAZÕES PELAS QUAIS rejeito a exceptio. Indefero, outrossim, o pedido de gratuidade de justiça, formulado pela excipiente/executada (item 1 de p. 94), eis que desprovido de documentação hábil a demonstrar a hipossuficiência financeira alegada pela requerente.

14111-96.2006.4.01.3400 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

PROCUR	: RAILSON JOSE TORRES BRAGA
ADVOGADO	: DF00012155 - ELDA GOMES DE ARAUJO
AUTOR	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
REU	: JOAQUIM FERREIRA BARBOSA
REU	: ANTONIO FERREIRA BARBOSA
REU	: HOTEIS E TURISMO DAS NACOES LTDA
REU	: AGROPECUARIA BARBOSA LTDA
REU	: BENEDITO FERREIRA BARBOSA
REU	: MARCIA HELENA BARBOSA
REU	: JOSE ALVES BARBOSA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Razões pelas quais, rejeito a exceptio.

Atos do Exmo.:DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

3021-96.2003.4.01.3400 EXECUÇÃO FISCAL/INSS	
ADVOGADO	: DF00011303 - JORGE HENRIQUE PEREIRA DE MENEZES
ADVOGADO	: RJ00080668 - ROBERTO DUQUE ESTRADA DE SOUSA
ADVOGADO	: RJ00060800 - GUSTAVO ANDRÉ MULLER BRIGAGÃO
ADVOGADO	: DF00019640 - VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA
ADVOGADO	: DF00025310 - EUSTAQUIO NUNES SILVEIRA
ADVOGADO	: RJ00185482 - EDUARDO BARBOSA MUNIZ
ADVOGADO	: RJ00216051 - PEDRO DE QUEIROZ GRILLO
AUTOR	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
REU	: MIRIA FERREIRA GOMES
REU	: LIDIA MARCIA FERREIRA GOMES

REU	:	EZEQUIAS GOMES FERREIRA JUNIOR
REU	:	CENTRO EDUCACIONAL VITAL BRASIL LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Sendo assim, rejeito a exceção manejada, por inadequação da via eleita. (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 52

Disponibilização: 23/03/2021

27ª Vara JEF - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 27ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO
 Juiz(a) Titular : DR.GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO

Expediente do dia 22 de Março de 2021

Atos do(a) : GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0051699-35.2009.4.01.3400
 200934009123206

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANA PAULA RODRIGUES NEVES
 Adv. : DF00022228 - WILSON CESAR RASCOVIT
 Reu : FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
 Adv. : DF00007134 - JOSE AFONSO TAVARES
 Adv. : DF00016810 - JULIANA SERMOUD FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Fica a parte ré intimada do DESPACHO proferido neste processo virtual, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link “judicial/acompanhamento processual”.

Atos do(a) : ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0055363-64.2015.4.01.3400
 201534000239250

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : RUY ALBERTO CAETANO CORREA
 Adv. : DF00038206 - IURII RICARDO GUIMARAES DE SOUZA
 Reu : DANIEL BATISTA GONCALVES
 Reu : BANCO DO BRASIL S.A.
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCACAO - FNDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Fica a parte ré intimada do DESPACHO proferido neste processo virtual, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link “judicial/acompanhamento processual”.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0048449-13.2017.4.01.3400
 201734000911148

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : CALEIDA AIRES LIMA
 Adv. : DF00046209 - ERICK SANTOS BARROS
 Adv. : DF00034171 - GUALTER HENRIQUE DIAS MARTINS
 Reu : BANCO DAYCOVAL S/A
 Adv. : MS00006835 - DENNER DE BARROS E MASCARENHAS
 BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Reu : ITAU UNIBANCO S.A.
Adv. : DF00045892 - RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Fica a parte ré intimada do DESPACHO proferido neste processo virtual, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link “judicial/acompanhamento processual”.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 52

Disponibilização: 23/03/2021

NUCOD - Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEFs - SJDF

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 26ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Federal
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Expediente do dia 22 de Março de 2021

Atos do(a) : MÁRCIO BARBOSA MAIA
 Exmo(a)

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0001527-40.2019.4.01.3400

201934001235690

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : APARECIDA CANDIDA VARGAS

Adv. : DF00016058 - DENISE SOARES VARGAS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0030059-24.2019.4.01.3400

201934001446941

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FELIPE CARVALHEDO MENDES

Adv. : DF00045350 - KAMILA LOPES CRUZ MENDES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“INTIMEM-SE AS PARTES DA CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA, COM USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO, PARA QUERENDO, EM (10) DEZ DIAS, FORMULAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO. A DATA DA PERÍCIA, BEM COMO LOCAL E HORÁRIO CONSTAM NA CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DA PERÍCIA ANEXADA AOS AUTOS. ASSIM, AS PARTES DEVERÃO ACESSAR NOS AUTOS A REFERIDA CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA PARA CONHECER A DATA, HORÁRIO, LOCAL E PERITO DESIGNADO PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA”